



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

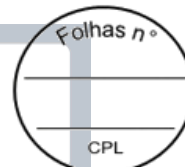
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Saneamento;	Descrição de categoria de investimento: (X) Aquisição () Contratação de Serviços
---	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
(x) PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, amparo legal Art. 28, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021; () CONCORRÊNCIA, amparo legal Art. 28, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021; () CONCURSO, amparo legal Art. 28, Inciso III da Lei Federal 14.133/2021; () LEILÃO, amparo legal Art. 28, Inciso IV da Lei Federal 14.133/2021; () DIÁLOGO COMPETITIVO, amparo legal Art. 28, Inciso V, da Lei Federal 14.133/2021; Procedimento De Contratação Direta, amparo legal Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; () DISPENSA, amparo legal no Art. 75, da Lei nº 14.133/2021; () INEXIGIBILIDADE, amparo legal no Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021.	(X) Menor Preço por Item; () Maior Desconto global; () Melhor Técnica; () Técnica e Preço; () Maior lance; () Maior Retorno; () Outros.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- (x) Lei nº 14.133/2021 (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
- (x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
- (x) Decreto 903/2023 que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Sorriso Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.
- () Lei Municipal nº 3464/2023 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.
- (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E TUBOS EM PEAD CORRUGADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SANEAMENTO (SINTRA)”**. Conforme condições, quantidades necessárias.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

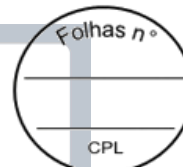
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A aquisição dos referidos materiais se faz necessário, pois os mesmos serão utilizados na execução da Pavimentação Asfáltica em várias regiões do Município de Sorriso -MT. Nosso Município encontra -se com muitas empresas já implantadas e devido ao fluxo de veículos de cargas pesadas que transitam pelas ruas e avenidas, é de extrema importância a aquisição desses materiais para que possam proporcionar maior segurança de tráfegos aos usuários, pois na época de chuva a via fica com trânsito prejudicado pela lama e na época de seca torna -se uma questão de saúde pública, por conta da poeira.

5.2. Já a aquisição de tubos em PEAD corrugado serão utilizados em redes de esgoto, drenagem pluvial, drenagem subterrânea, aeroporto, aterros, campos e pistas esportivas, valas de absorção, pátios e estacionamentos, obras de contenção e parques, considerando que a instalação é até 50% mais rápida comparado ao tubo de manilha, visando a condução de grande volume de água ou esgoto, proporcionando ao sistema alta vazão e velocidade, visto que o item alia leveza, resistência e grande facilidade de assentamento na vala, bem como, a aquisição de tubo corrugado de polietileno de alta densidade de diversos tamanhos proporciona maior agilidade e segurança nos serviços das secretarias que os utilizam, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços públicos.

5.3. Há a necessidade de conservação e reparos constantes das áreas para garantir maior segurança dos usuários, como também evitar desgastes maiores, gerando gastos exacerbados para a administração. Desse modo visa garantir a eficácia dos trabalhos das equipes de manutenção do asfalto, a aquisição de produtos de qualidade tem caráter essencial, com isso, conseguimos garantir de forma célere e efetiva a qualidade das vias utilizadas pelos munícipes, melhorando a trafegabilidade, que é de extrema importância, garantindo a melhoria da qualidade em vias públicas, favorecendo o turismo, comércio, o lazer e trazendo qualidade de vida a toda população.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1 CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: **R\$ R\$ 19.547.872,33 (dezenove milhões quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos).**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações no sistema informatizado Radar de Controle Público - Módulo Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT; na ferramenta privada de pesquisa de preços Banco de Preços, ata de registro de preço de órgão público e em empresas especializadas, sendo:

- PM DE SORRISO-MT PE 26/2024 ARP 254-257/2024
- PM DE JUARA-MT-MT PE 009/2024 ARP 014/2024
- ADMF COMERCIO CNPJ: 07.845.581/0001-01
- GRUPO DISBRAL CNPJ: 26.917.005/0009-24
- RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 49.149.027/0001-30
- SAAD BRICOLAGEM E CONSTRUÇÃO CNPJ: 02.743.492/0001-30
- RONIVAN ROSSONI LTDA CNPJ: 19.909.006/0001-04
- PLENOBRAS DISTRIBUIDORA CNPJ: 72.313.828/0001-00
- MUDAR COMERCIO DE MATERIAS CNPJ: 14.883.303/0001-05
- EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES CNPJ: 03.239.076/0001-62
- CBAA – ASFALTOS LTDA CNPJ: 05.099.585/0013-04
- TUBOS ADS TIGRE DO BRASIL LTDA CNPJ: 11.069.316/0001-56
- MULTUS COMERCIO LTDA CNPJ: 24.753.864/0001-42



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

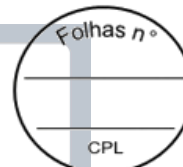
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média simples, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os itens tubos deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, no local previamente designado pela Secretaria solicitante, bem como, a descarga dos itens ficará sob responsabilidade da empresa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

9.1.1. Os itens de Pavimentação asfáltica, a empresa contratada efetuará a entrega através da ordem de fornecimento, nas quantidades solicitadas, no local proveniente designado pela Secretaria solicitante, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, após solicitação e autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens e realização dos serviços nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.

9.2.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverão se responsabilizar por todos os gastos inerentes ao transporte e entrega dos itens e serviços solicitados.

9.3. Para A(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens derivados de petróleo será obrigatório a apresentação de documentos pertinentes ao transporte e comercialização.

9.4. Serão recebidos apenas os itens e serviços descritos nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

9.5. Corre por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

9.6. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá informar imediatamente o fiscal de contrato em caso de eventuais complicações na realização dos serviços ou em caso de dano causado à terceiro durante a execução do objeto contratado.

9.7. Os itens e serviços deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável.

9.8. Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de materiais reciclados ou reutilizados como itens solicitados.

9.9. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item ou serviço, a empresa contratada deverá efetuar a entrega de novo item ou serviço no **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.

9.10. Os itens e serviços serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

9.11. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá **prazo de 5 (cinco) dias**, para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

9.12. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens e serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

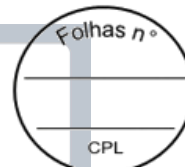
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



9.13. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

9.14. Os itens e serviços licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição os servidores:

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SANEAMENTO:

TITULAR: ARY ALEXANDRE DA SILVA

SUBSTITUTO: JULIANO LOUREIRO DE MORAIS

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade da ATA de Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração), Decreto Municipal nº 903/2021 (Regulamenta a Lei Federal nº 14.133 no município de Sorriso) e Decreto Municipal Nº 737/2022 (regulamenta o processo administrativo por irregularidade contratual).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

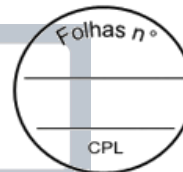
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



Sorriso – MT, 28 de fevereiro de 2025.

• **Equipe de Planejamento:**

João Pedro Montes Portilho
Matrícula: 15481
Setor de Planejamento de Aquisições

Juliano Loureiro de Moraes
Matrícula: 15567
Secretária Municipal de Infraestrutura,
Transportes e saneamento (SINTRA)

(ASSINADO DIGITALMENTE)

MILTON GELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E SANEAMENTO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://pref.sorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código b9bda8b6-2cd4-495d-887a-1eb78e97d676, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ANEXO I - DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ATENÇÃO: SENHORES LICITANTES PARA INCLUSÃO DAS PROPOSTAS, SEGUIR ORDEM SEQUENCIAL DA PLATAFORMA ELETRÔNICA, POIS, ESTE ANEXO APRESENTA SEQUÊNCIA DIVERSA.

Código Item	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
855671	00011307	CAP 50/70	t	800,0000	R\$ 6.428,98	R\$ 5.143.180,56
840214	82324-4	CBUQ ADITIVADO (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) Concreto Betuminoso Usinado a Quente (DNIT 031/2006-ES e DNER-ES 313/97, em usina de asfalto, usina para fabricação de CBUQ e não de PMF ou fria, com a temperatura do ligante não inferior a 107°C, com granulometria densa tipo faixa "C" (% em massa passando 100% na peneira ¾, 80-100% na ½ e 2-10% na 200 com tolerância máxima entre 7 e 2%), dosado em até 6% não inferior a 4% com CAP 50/70 (DNER-EM 204) não emulsionado, não diluído, mantendo massa específica do CAP = 1,000 kg/dm³ com variação máxima e mínima conforme norma DNER-EM 204, sofrendo processo de adição de DOP (DNER-ME 078 e DNER 079) por compósito químico polimerizado, límpido, de cor marrom escura, incompatível com produtos de classe 5.1, subclasse 2.3, que apresenta toxicidade por inalação LC500<1000 ppm, subclasse 4.1 ONU: 3101, 3101, 3111 e 3112 e subclasse 6.1 do grupo de embalagem 1, garantindo estocabilidade a granel por 30 dias depois de usinado, não confinado, sem perder trabalhabilidade, garantindo aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão depois de aplicado garantindo a compactação (porcentagem de vazio, % entre 3 a 5 DNIT 031/2006) e estabilidade (DNER-ME) 043 Kgf mínimo de 500). Obs.: Exigir apresentação de amostra (5 ton. 24 horas após do evento licitatório) e apresentação de prova de quitação de débito e visto do conselho regional CREA.	t	1050,0000	R\$ 1.021,00	R\$ 1.072.050,00
857671	81964-6	EMULSAO ASFALTICA RC-1C	t	690,0000	R\$ 5.558,87	R\$ 3.835.622,02
839705	206251-8	EMULSAO ASFALTICA RR-2C	t	500,0000	R\$ 5.303,47	R\$ 2.651.734,25
858453	56340-4	PEDRA BRITA 0 - ROCHA CALCÍFICA RESULTANTE DE DETONAÇÃO EM JAZIDA (COM TRANSPORTE INCLUSO)	t	6000,0000	R\$ 174,98	R\$ 1.049.904,00
858454	82192-6	PEDRA BRITA 1 - ROCHA CALCÍFICA RESULTANTE DE DETONAÇÃO EM JAZIDA (COM TRANSPORTE INCLUSO).	t	3000,0000	R\$ 175,94	R\$ 527.820,00
857672	00064514	PMF (PRÉ MISTURADO A FRIO)	t	1050,0000	R\$ 1.305,00	R\$ 1.370.250,00



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



858455	82009-1	PÓ DE PEDRA - ROCHA CALCÍTICA RESULTANTE DE DETONAÇÃO EM JAZIDA (COM TRANSPORTE INCLUSO).	t	6000,0000	R\$ 166,80	R\$ 1.000.800,00
852518	00059484	TUBO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6M DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM DIÂMETRO NOMINAL DN/DI MÍNIMO 1218 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL, BOLSA INTEGRADA E ANEL DE VEDAÇÃO CLASSE DE RIGIDEZ SN4, CONFORME NORMA DNIT 094/2014.	un	200,0000	R\$ 9.349,15	R\$ 1.869.830,80
852514	00059482	TUBO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6M DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM DIÂMETRO NOMINAL DN/DI MÍNIMO 408 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL, BOLSA INTEGRADA E ANEL DE VEDAÇÃO CLASSE DE RIGIDEZ SN4, CONFORME NORMA DNIT 094/2014.	un	80,0000	R\$ 1.542,15	R\$ 123.372,00
852515	0008177	TUBO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6M DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM DIÂMETRO NOMINAL DN/DI MÍNIMO 603 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL, BOLSA INTEGRADA E ANEL DE VEDAÇÃO CLASSE DE RIGIDEZ SN4, CONFORME NORMA DNIT 094/2014.	un	100,0000	R\$ 3.359,41	R\$ 335.940,50
852516	00035168	TUBO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6M DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM DIÂMETRO NOMINAL DN/DI MÍNIMO 809 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL, BOLSA INTEGRADA E ANEL DE VEDAÇÃO CLASSE DE RIGIDEZ SN4, CONFORME NORMA DNIT 094/2014.	un	100,0000	R\$ 5.673,68	R\$ 567.368,20
Total:						R\$ 19.547.872,33

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso/#/assinatura> e informe o código
b9bda8b6-2cd4-495d-887a-1eb78e97d676, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



**ANEXO II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PARECER - CONTÁBIL E FINANCEIRO Nº 096/2025**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2025
SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001.15.451.0029.1020	DRENAGEM, RECAPEAMENTO E PAVIMENTACAO ASFALTICA	449030	199	1.500.00000	19.547.872,33

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://pref.sorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código b9bda8b6-2cd4-495d-887a-1eb78e97d676, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.